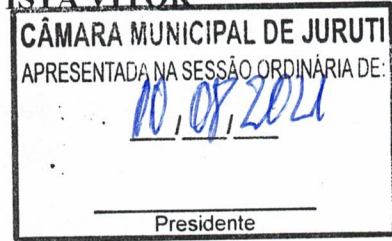


522 / PM J  
525 / SEMINF



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR  
"Segurança e Fé"



INDICAÇÃO Nº 114/2021

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art. 73, III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a senhora Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batista e ao Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura Marcelo de Sousa Pereira.

**INDICANDO-LHES:**

Que o Poder Executivo viabilize junto a secretaria competente a reforma da praça comunitária da Comunidade Bom – Que - Dói.

**JUSTIFICATIVA:** A praça comunitária se encontra com várias danificações em bancos, pinturas e em algumas estruturas, precisando de melhorias em toda a área, inclusive de arborização, pois o espaço se torna impossível de ser utilizado durante grande parte do dia. As melhorias são anseios dos comunitários da referida localidade.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 10 de agosto de 2021.

JOEL BATISTA VITOR  
Vereador Municipal - AVANTE

